



EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 5011/CMPV-2023.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB**, Senhor **CLÉBERSON PAULO PACHECO**, para que determine ao setor competente desta secretaria, a seguinte providência:

ENCAMINHADO - SE  
Em 09.12.23  
d.55

- **SERVIÇO DE LIMPEZA E ROÇAGEM NA RUA AÇAÍ, ENTRE JATUARANA E RUA TRÊS E MEIO, BAIRRO FLORESTA.**

#### JUSTIFICATIVA

Foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que o local necessita de limpeza e roçagem.

Trata-se de um local importante para os muitos moradores da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, para que seja solucionada a situação.



Sala das Sessões, 17 de novembro de 2023.

  
ALEKS PALITOT  
VEREADOR / PTB